



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 030 /2002 – CIB/AM**

**Dispõe sobre o Projeto Básico de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.**

**A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, na sua 103ª Reunião (72ª Ordinária), realizada no dia 26.08.2002, e;**

**CONSIDERANDO** os princípios organizacionais, operacionais e assistenciais do Sistema Único de Saúde, para organização da assistência a saúde nos Estados e Municípios de acordo com os critérios estabelecidos na Norma Operacional de Assistência a Saúde/NOAS – SUS 001/2002;

**CONSIDERANDO** o Projeto Básico de Controle, Regulação e Avaliação e Auditoria apresentado pelo Departamento de Controle e Avaliação – DECAV;

**CONSIDERANDO** a relatoria do membro da CIB José Rodrigues;

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** o Projeto Básico de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria do Departamento de Controle e Avaliação – DECAV,

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2002.**

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 030/2002 – CIB/Am**, datada de 26 de agosto de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde